1. Forma de execução dos serviços

Os serviços deverão ser executados com **presença contínua nas dependências do município**, ou a atuação poderá ocorrer de forma **pontual e sob demanda**, especialmente nos períodos de levantamento, consolidação e entrega dos relatórios?

Sim, conforme já descrito no Termo de Referência que cita: **O serviço deverá ser prestado no endereço da Secretaria solicitante: Rua Francisco Pucci Primo, 79**.

Observação: Para a execução dos serviços relacionados aos Instrumentos de Gestão, será obrigatória a presença do prestador in loco (presencial) nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, nas datas correspondentes aos prazos de cada instrumento.

2. Estrutura e sistemas disponíveis

O Município dispõe atualmente de:

- Sistema informatizado estruturado para gestão dos dados em saúde;
 Sim, as informações são alimentadas no E-SUS e também nos sites oficiais federais e estaduais (DIGISUS, DATASUS, CNES, SISAB, SIAPS, SI-PNI, DIVE, SIOPS entre outros) conforme já mencionado no Termo de Referência, os quais dispõem de informações para construção dos referidos Instrumentos de Gestão. Além de informações que podem ser coletadas *inloco.*

- Acesso ativo e regular ao sistema DIGISUS;
 Sim, através do acesso de um técnico da secretaria.

- Ambiente organizado para consulta dos instrumentos de gestão?
 Sim, em relação a estrutura física, dispõe de sala com internet, computador para acesso.

3. Qualidade e organização das informações

Os dados necessários à elaboração dos relatórios encontram-se:

- Atualizados e alimentados de forma contínua pelas equipes municipais;
 Sim, os dados estão alimentos pela equipe de saúde, através do sistema informatizado E-SUS, e ainda os demais dados necessários para a construção e busca de demais dados necessários devem ser feitos através de consulta aos sistemas do DATASUS.

- Organizados e disponíveis para consulta;
 Os dados, devem ser buscados nos sistemas oficiais do DATASUS, ou ainda inloco através da equipe de saúde.

Ou haverá necessidade de tratamento, organização, consolidação ou complementação das informações por parte da futura contratada?

Embora os dados estejam atualizados e disponíveis para consulta, conforme previsto no Termo de Referência, será de responsabilidade da contratada a **construção, estruturação, elaboração, organização e digitalização dos Instrumentos de Gestão**, podendo haver necessidade de consolidação e/ou complementação das informações.

4. **Apoio operacional da equipe municipal**

Haverá designação de servidor(es) de referência para:

- Apoio na disponibilização de dados;
- Validação das informações;
- Interlocução técnica durante a execução?

A equipe da Secretaria Municipal de Saúde, estará disponível para prestar suporte quanto ao acesso às informações, sistemas e documentos que se faça necessários. Para tanto, o servidor/técnico responsável realizará a **disponibilização de acesso aos sistemas**, a fim de que a contratada possa realizar a busca e extração das informações necessárias.

Ressalta-se, entretanto, que a **operacionalização dos sistemas, bem como a alimentação, processamento, análise e consolidação dos dados, será de responsabilidade exclusiva da contratada**, considerando que os profissionais do município não executam a operacionalização desses sistemas, apenas possuem o acesso.

5. **Escopo de atuação técnica**

Além da digitalização e orientação, está compreendido no escopo:

- Análise técnica dos dados;
- Interpretação de indicadores;
- Apoio na tomada de decisão e ajustes de instrumentos de gestão?

Adicionalmente, o escopo contempla a **estruturação, elaboração, construção, organização e digitalização dos Instrumentos de Gestão da Saúde**, em conformidade com os padrões técnicos e prazos legais, garantindo aderência às normativas vigentes, qualidade das informações, adequada prestação de contas e correta alimentação dos sistemas oficiais, conforme descrito no Termo de Referência.